
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Modifica dispositivo da Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2023, que alterou provisoriamente o local de realização das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº1, de 31 de janeiro de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 1º
.....

VIII - Auditório do Centro de Esportes e Arte - Ceu das Artes, no dia 6 de março de 2023, localizado na Rua São Tomé, Bairro Sudoeste;

IX - Complexo Esportivo Frei Gonçalo (auditório do Largo da Liberdade), nos dias 8 a 31 de março de 2023, localizado na Rua Arariboia, 1222, Bairro La Salle.

Parágrafo único. Caso a obra de reforma do Plenário de Sessões Vereador Alberto Geron, esteja concluída antes do prazo final previsto no inciso IX, as sessões voltarão a ser realizadas na Câmara Municipal.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de março de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:D01BE202

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2023. Edição 2723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>